



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º: 120/2023.

De: Gabinete do Prefeito.

Para: Câmara Municipal

Assunto: Responde ofício 042/2023.

Data: Divinolândia de Minas, 07 de julho de 2023.



Exmo. Sr. Presidente,

Acusamos o recebimento do ofício n. 042/2023 em que V.Exa., solicita *seja informado qual o cargo função exercido perante a Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas por Elberth Jhonathan Perpétuo Marçal e Tadeu Figueiredo, requerendo, em caso positivo, cópia do respectivo ato administrativo ou documento apto a comprovar o vínculo público e notório destes com a municipalidade.*

O Município através de regular procedimento licitatório contratou a empresa **C F DA SILVA** objetivando a prestação de serviços de implantação da proposta de planejamento estratégico com a metodologia P.E.S. visando dar suporte à Administração Municipal em sua tarefa precípua de organizar e planejar suas ações em prol do bem comum e evolução da cidade de Divinolândia de Minas.

Na execução normal de suas atividades a empresa tem a responsabilidade de implantar e desenvolver o Planejamento Estratégico Situacional, o plano tático, operacional e os mecanismos de acompanhamento e controle de gestão, dentre outras atribuições. De modo que para cumprir as obrigações pactuadas utiliza-se dos profissionais Elberth Jhonathan Perpétuo Marçal e Tadeu Figueiredo, dentre outros, na execução de suas atividades fins junto à municipalidade.

Atenciosamente,

Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal

Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador

RENÊ GOMES DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal.

Divinolândia de Minas/MG.